



**CNPJ: 47.536.495/0001-31**

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87  
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 - Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São Jose dos Campos/SP  
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzadaassistencial@terra.com.br

## 8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Objetivos específicos	Resultados esperados
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	100%
Preservar e restabelecer vínculos familiares (exceto com restrição judicial)	100%
Possibilitar convivência comunitária através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, visando os aspectos sócios educativos	100%
Evitar a reincidência do acolhimento institucional, promovendo acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	100 %
Favorecer o desenvolvimento pleno para autonomia	100%
Estimulação na Primeira Infância	100%
Acompanhamento de Puericultura	100%
Acompanhamento nutricional	100%
Projeto de contação de Estórias (voluntariado)	100%
Ressignificação da história de vida por meio da Construção do álbum de histórias e mediação de leitura	100%

## 8.3. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Dentro da meta proposta de atendimento a 40 crianças da faixa etária de 0 a 06 anos buscamos garantir atendimento de qualidade, em consonância com o Estatuto da Criança e Adolescente, e enquanto Organização da Sociedade Civil respeitando os pressupostos legais da "Lei 13.019/2014 conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)", favorecer um ambiente estável e sadio gerando segurança jurídica, fortalecimento institucional, valorização e transparência na aplicação dos recursos. Entendendo a parceria não somente como repasse de verba, mas a busca pela qualificação do serviço, comunicação e agilidade do órgão gestor, desse modo estaremos abertos as propostas da parceria, na busca da excelência do trabalho em prol do nosso bem maior - crianças.



**CNPJ: 47.536.495/0001-31**

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87  
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo – CEP: 12215-330 – São Jose dos Campos/SP  
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

## 9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Imóvel próprio localizado à Rua Clemente Ferreira nº 118, bairro Monte Castelo, sendo que possui 07 quartos, 05 banheiros para os atendidos, 2 salas de TV, 1 sala de estimulação para bebês, 1 fraldário e área externa com playground.

Para acessibilidade temos uma rampa móvel para acessar os espaços com degraus na casa.

Os atendimentos para refeição dos acolhidos, serviços de cozinha e lavanderia, salas de Serviço Social, Psicologia, Coordenação e Administração, serão realizados na sede nº 140 que localiza-se ao lado do prédio nº 118, sendo 4 salas para atendimento e 8 banheiros, como acesso direto pelo interior dos terrenos.

O imóvel a ser utilizado para o projeto com adaptação a faixa etária de 0 a 6 anos, já foi concluída reforma, aguardando somente o Alvará do Bombeiro .

## 10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas.
Atender 40 crianças em acolhimento institucional na faixa etária de 0 a 06 anos	Acolhimentos e desligamentos	Livro de registro de entrada e saída de acolhidos. Elaboração do Plano individual de Atendimento da criança.	36 meses
Acolhida e recepção	Apresentação da casa e profissionais que atendem à unidade. Verificação e busca de documentos, Termo de Entrada	Avaliação médica na UBS, reinserção na rede de atendimentos.	15 dias
Prevenção de situações de negligência.	Encaminhamento a rede de serviços a criança e a família.	Acompanhamento hospitalar, creche, educação, Inserção em	3 meses



**CNPJ: 47.536.495/0001-31**

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87  
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 - Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São José dos Campos/SP  
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

violência e ruptura de vínculos		rede atendimento psicológico/ psiquiátricos, Atendimento individual, odontológico, psicológico.	
Puericultura	Acompanhamento pediátrico pela UBS local	Avaliação pediátrica do desenvolvimento infantil	mensal
Avaliação psicossocial	Escuta qualificada, estudo psicossocial, construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, orientação sócio familiar e elaboração de relatório, registros em prontuários e diagnóstico socioeconômico	Número de Atendimento individual da criança e familiares, Contato com CREAS, Conselho Tutelar e Vara da infância e Juventude	1 mês
Reintegração familiar e Desligamento para família de origem	Atendimentos individuais e em grupo com a família, estudo psicossocial, visitas domiciliares Contato com CREAS e Vara da Infância e Juventude e Rede de Apoio Socioassistencial	Dados estatísticos sobre número de desligamentos, Aproximação gradativa aos finais de semana e monitoramento de visitas de familiares na instituição (verificação de vínculos afetivos) Discussão de casos, reunião ampliada com a família juntamente com a Rede de Atendimento	6 meses a 2 anos.
Estimulação na Primeira Infância	Atividade Lúdica/ Pedagógica direcionada	Acompanhamento em instrumental de rotina diária	diariamente



**CNPJ: 47.536.495/0001-31**

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87  
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São Jose dos Campos/SP  
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

Acompanhamento nutricional	Mapeamento nutricional	Estudo nutricional e acompanhamento por profissional de nutrição (voluntário)	trimestral
Inserção para família substituta	Discussão com setor técnico da Vara da Infância Avaliação e relatório com indicativos para destituição do poder familiar	Aguardar a definição do judiciário, Dados estatísticos sobre número de crianças inseridas em família substituta.	6 meses a 1 ano
Favorecer o exercício da cidadania e garantia dos direitos	Viabilização da emissão dos documentos pessoais, favorecer acesso a esportes, programa culturais e lazer	Agendamento/ encaminhamento ao Poupa Tempo, parcerias com secretaria públicas e voluntários da rede privada, Dados estatísticos sobre o número de documentos emitidos e crianças inseridas nos atendimentos.	1 a 2 meses
Preservar e restabelecer vínculos familiares e ou sociais	Agendamento de visitas familiares e Manutenção dos vínculos entre irmãos.	Visita dos familiares no Acolhimento, aproximação aos finais de semana, participação da família nas dinâmicas escolares e de saúde, orientação por telefone, através do livro de controle de visitas.	6 meses a 1 ano
Capacitação da equipe Técnica e educadores/cuidadores	Integração, treinamentos, Reuniões e Seminários	Lista de presença, Grupos reflexivos, Busca de instituições especializadas em Acolhimento Institucional.	6 a 6 meses



**CNPJ: 47.536.495/0001-31**

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87  
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo -- CEP: 12215-330 -- São Jose dos Campos/SP  
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

Convivência Comunitária	Acesso da comunidade a Instituição e a criança em espaços públicos	Festas de aniversariantes, datas comemorativas, atividades programadas com voluntários e planejamento de atividade e recreação de lazer interna e externa	Todos os meses
Ressignificar história de vida	Acesso, divulgação e capacitação junto à comunidade. Registro no álbum.	Construção do álbum de história, mediação de leitura com voluntários capacitados	1 a 2 anos/ tempo de acolhimento.

## 11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

### 11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE PROPOSTA

Em anexo

### 11.2. METODOLOGIA

Este projeto visa cumprir as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (2009) sendo que a partir da chegada da criança ao acolhimento institucional são preenchidos os Termos de Entrada pelo Oficial de Justiça ou Conselheiro Tutelar e anotado no Livro de Registro de Entrada e Saídas. Nas situações que não forem protocolados documento pessoal das crianças acolhidas será buscado a viabilização dos documentos junto ao conselho tutelar ou órgãos de atendimentos objetivando o pleno exercício da cidadania e garantia de direitos. Após será realizada a acolhida afetiva, apresentando a casa, os funcionários, os colegas e o espaço físico, respeitando a idade e entendimento, explicando-lhe as regras de convivência e a realização da identificação de seus pertences pessoais. Será agendada avaliação médica na UBS de referência, em específico ao período da Primeira Infância - Lei 13.257/8 de



**CNPJ: 47.536.495/0001-31**

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87  
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São Jose dos Campos/SP  
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância, será priorizado acompanhamento mensal, como refere o artigo 21, 32 inciso 4 da Lei supracitada; em situação de emergência será encaminhado ao Pronto Atendimento Municipal. Será realizado um atendimento inicial com a assistente social e psicóloga da unidade para iniciar os estudos psicossociais através de uma avaliação minuciosa por meio da escuta qualitativa e acolhimento para elaboração do Plano de Atendimento Individual e familiar favorecendo o conhecimento acerca da história progressa e atual da família atendida resultando em registros em prontuários individuais e posteriores relatórios a serem encaminhados à Vara da Infância e Juventude. É realizado busca de familiares de forma a ampliar a possibilidade de reintegração familiar, através de agendamentos e visitas domiciliares.

Após avaliação da família e da criança; e detectado as causas que resultaram no acolhimento, serão realizados encaminhamentos junto à rede socioassistencial de proteção.

A articulação com a rede de proteção se dará a partir destes encaminhamentos onde em momento posterior serão discutidas as situações familiares junto aos CREAS regionalizados para o cumprimento do Plano Individual de Atendimento visando a possibilidade do retorno família. Avaliado junto ao CREAS e setor técnico Judiciário a impossibilidade do retorno da criança a família de origem será sugerido a colocação em família substituta e conseqüentemente a destituição do poder familiar.

O atendimento à família será através de agendamento e visitas domiciliares, ainda, para preservação e garantia do direito da convivência familiar serão garantidas as visitas no espaço institucional, como também tal contato permitirá avaliarmos vínculos familiares existentes.

Para a qualificação da operacionalização do serviço serão propiciadas capacitações semestrais a todos os colaboradores a fim de identificar dificuldades de forma a empoderá-los para execução do trabalho.

A estimulação de bebês e 0 a 3 anos, será realizada diariamente através de objetos lúdicos, contatos físicos afetivos dos cuidadores para com os bebês, promovendo o desenvolvimento psicomotor da criança, de forma a trabalhar vínculos afetivos duradouros.



**CNPJ: 47.536.495/0001-31**

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87  
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo - CEP: 12215-330 - São José dos Campos/SP  
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

O estímulo à leitura através da contação de estórias favorece a construção da autoestima, interação social, estimulando a imaginação e criatividade despertando o interesse pela leitura. O acompanhamento nutricional se dará em parceria com profissionais da Universidade do Vale do Paraíba – Univap, com periodicidade trimestral, favorecendo o desenvolvimento infantil e prevenindo possíveis patologias decorrentes à alimentação. O Projeto Político Pedagógico vem consolidar a execução do trabalho desenvolvido favorecendo o exercício da cidadania, autonomia e a inserção social. Com a participação e colaboração de voluntários da comunidade, as crianças participam de atividades esportivas, culturais e passeios, desta forma, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Visando a ressignificação da história de vida da criança será elaborado um álbum por meio da mediação de leitura (contendo: fotos, mensagens, desenhos e materiais pedagógicos) com a participação de um voluntário colaborador (habilitado através da capacitação realizada pelos técnicos do serviço de acolhimento). Este colaborador poderá realizar o projeto com duas crianças com periodicidade semanal e dias e horários pré estabelecidos. Estes encontros serão realizados na biblioteca que possui 300 livros infanto-juvenis, materiais pedagógicos, puffs, esteiras e ambiente agradável para a leitura e construção do álbum.



**CNPJ: 47.536.495/0001-31**

Utilidade Pública Municipal: Lei n. 1770/75-Utilidade Pública Estadual: Lei 4.397/04-Utilidade Pública Federal: Lei n. 95025/87  
Rua Dr. Clemente Ferreira, 140 -Monte Castelo – CEP: 12215-330 – São Jose dos Campos/SP  
Telefone (12) 3921-8772/3941-5412 - E-mail: cruzada.assistencial@terra.com.br

### 11.3 –ESTIMATIVAS DE DESPESA

#### EQUIPE DE TRABALHO(RECURSOS HUMANOS)

Em anexo

#### CUSTOS INDIRECTOS

Material	MENSAL	TRIENAL
Água	2.500,00	90.000,00
Gás de cozinha	600,00	21.600,00
Internet	250,00	9.000,00
Luz	2.200,00	79.200,00
Telefone	600,00	21.600,00
<b>Total</b>	<b>6.150,00</b>	<b>221.400,00</b>

#### MATERIAL DE CONSUMO

2. Material	MENSAL	TRIENAL
Calçados	300,00	10.800,00
Revelação de fotos	250,00	9.000,00
Material de escritório	120,00	4.320,00
Material de Higiene e Limpeza	1.200,00	43.200,00
Material escolar, lúdico e pedagógico	120,00	4.320,00
Rouparia	300,00	10.800,00
Vestuário	500,00	18.000,00
<b>Total</b>	<b>2.790,00</b>	<b>100.440,00</b>

3. Manutenção	MENSAL	TRIENAL
Equipamentos	300,00	18.000,00
Predial	500,00	18.000,00
<b>Total</b>	<b>800,00</b>	<b>28.800,00</b>